



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 8, DE DIA 09 DE SETEMBRO DE 2026

**Designação da Banca Examinadora do
Processo Seletivo para ingresso nos
cursos de Mestrado e Doutorado em
Comunicação – Turmas 2027**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

1. Constituir a **Banca Examinadora do Processo Seletivo** para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado em Comunicação – Turmas 2027, conforme os Editais nº 07/2026 – Mestrado e nº 08/2026 – Doutorado.

2. Designar os seguintes professores doutores para **compor a Banca Examinadora como avaliadores:**

Alexandre Almeida Barbalho
Aluísio Ferreira de Lima
Diógenes Lycarião Barreto de Sousa
Edgard Patrício de Almeida Filho
Fábio Pezzi Parode
Gabriela Frota Reinaldo
Inês Silvia Vitorino Sampaio
Jonas Chagas Lúcio Valente
José Cláudio Siqueira Castanheira
Juliana Fernandes Teixeira
Marcelo Dídimo Souza Vieira
Márcia Vidal Nunes
Márcio Acselrad
Naiana Rodrigues da Silva
Pedro Aguiar Lopes de Abreu
Rafael Rodrigues da Costa
Ricardo Jorge de Lucena Lucas
Silvia Helena Belmino
Sylvia Beatriz Bezerra Furtado

Valquiria Aparecida Passos Kneipp

3. Designar a servidora Técnico-Administrativa Alexandrina Cássia Ramalho Oliveira, SIAPE 1638455, **para secretariar a Banca Examinadora**. A servidora será responsável por fornecer o suporte administrativo necessário ao processo avaliativo, incluindo a guarda e o arquivamento das fichas de avaliação, bem como a computação das notas atribuídas pelos avaliadores.

A presente composição da Banca Examinadora **é válida para todas as etapas avaliativas do processo seletivo** regido pelos Editais nº 07/2026 – Mestrado e nº 08/2026 – Doutorado, podendo os professores aqui elencados **participar de uma ou mais etapas do processo seletivo**, conforme distribuição interna das linhas de pesquisa, respeitados os impedimentos e suspeições declarados.

Conforme previsto nos Editais nº 07/2026 – Mestrado e nº 08/2026 – Doutorado, a Coordenação e a Vice-Coordenação do PPGCOM-UFC não participam diretamente do processo seletivo como avaliadores. Compete à Coordenação, no âmbito de suas atribuições administrativas, observar eventuais impedimentos e suspeições na distribuição das avaliações aos membros da Banca Examinadora.

Helena Martins do Rêgo Barreto
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação
PPGCOM | ICA | UFC



Documento assinado eletronicamente por **Helena Martins do Rego Barreto**, Coordenador de **Curso/Pós-Graduação**, em 09/09/2026, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6611082** e o código CRC **72523BA3**.